

PORTARIA Nº 377, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.026868/2009-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (ano) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual DEOCLECIANO BATISTA DE SOUZA FILHO - ME, CNPJ – 10.845.528/0001-15, situada no Município de Avaré – SP, na Av. Salim Antonio Curiati, 01 - Braz, CEP 18.701-230, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Avaré e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Itaberá, Arandu e Eldorado no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA